



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2022 - PROCESSO DE N° 32/2022.

Aos quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois às 09:00min na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal de Quartel situada na Rua Hipólito Pinto, n° 240, Centro, reuniram-se a agente de contratação, e os membros da comissão de contratação da municipalidade, (Portaria de n° 89/2021), desta Prefeitura Municipal com a finalidade de analisar, com base no art. 72, inciso V da Lei federal 14.133/2021, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** N°. 10/2022, Processo de n° 32/2022, que tem por objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO PARA O ANO DE 2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, face ao termo de referência apresentado por dispensa de licitação na forma do art. 75, II da lei federal 14.133/2021. O aviso de dispensa foi devidamente publicado em atendimento as premissas da lei federal 14.133/2021 no Site oficial do município (<https://www.quartelgeral.mg.gov.br/>), e, no diário oficial da AMM, (Associação mineira de mineiros). Dentro do prazo legal foi apresentada a proposta do seguinte licitante: **SISTEMA ABAETÉ DE RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ: 03.870.667/0001-33 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais**, a qual todas se encontra em consonância com o termo de referência. **SENDO ASSIM**, a Comissão de contratação procederá a convocação do proponente que apresentou o menor valor: **SISTEMA ABAETÉ DE RADIODIFUSÃO LTDA**, via e-mail para apresentar a documentação fiscal, social e trabalhista no prazo de 02, (dois) uteis na forma do termo de referência. Nada tendo a tratar, eu, Cibele Assis Campos, agente de contratação dei por encerrada a presente sessão.


CIBELE ASSIS CAMPOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO;


Leonardo da Silva

Membro


Sandra de Oliveira Campos

Membro.


Maria Solange Pereira

Membro.